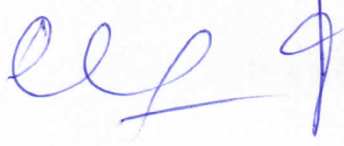
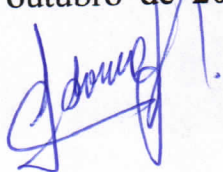
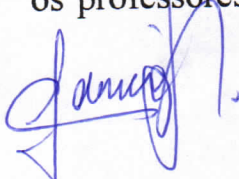

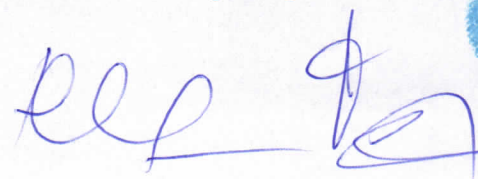



Ata da 112ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 19 (dezenove) dias, do mês de outubro, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas: Iniciou-se lendo as Leis sancionadas e Decretos: Lei Complementar nº 174 de 13 de outubro de 2015, “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; Lei nº 3.672 de 08 de outubro de 2015, “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e dá outras providências”; Lei nº 3.673 de 08 de outubro de 2015, “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito advindo de desapropriação de área a pessoa que menciona e dá outras providências”; Lei nº 3.674 de 08 de outubro de 2015, “Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil que menciona e dá outras providências”; Lei nº 3.675 de 08 de outubro de 2015, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; Lei nº 3.676 de 13 de outubro de 2015, “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”; Lei nº 3.677 de 13 de outubro de 2015, “Estabelece normas quanto à inserção de escrita em braille nos cardápios de restaurantes, bares e similares”; Lei nº 3.678 de 13 de outubro de 2015, “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”; Lei nº 3.679 de 13 de outubro de 2015, “Ratifica a denominação da via pública que menciona”; Lei nº 3.680 de 13 de outubro de 2015, “Autoriza o Município de Barra do Garças – MT, a firmar Termo de Cooperação com os Municípios que mencionam e dá outras providências”; Decreto nº 3.692 de 08 de outubro de 2015, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”; Decreto nº 3.693 de 09 de outubro de 2015, “Declara de Utilidade Pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o terreno urbano que menciona”; Decreto nº 3.694 de 09 de outubro de 2015, “Declara de Utilidade Pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o terreno urbano que menciona”; Decreto nº 3.695 de 13 de outubro de 2015, “Adota o horário de Mato Grosso no Município e dá outras



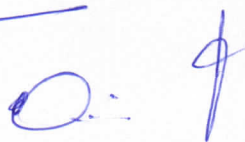
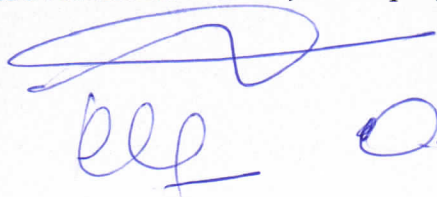
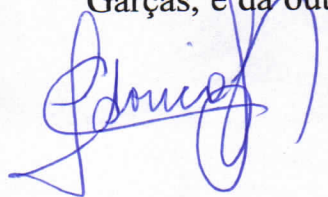
providências”; Lei nº 3.648 de 12 de agosto de 2015, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2016, e dá outras providências”. Demais correspondências recebidas: Convite para inauguração do Projeto Construindo Sonhos; carta nº 2110 da empresa Águas de Barra do Garças; ofícios nº 448, 440, 444, 442, 443, 453/15 do Sr. José Jacó Sobrinho – Secretário Chefe de Gabinete; convite do Deputado Guilherme Maluf; carta nº 8948/15 da empresa Energisa; ofícios nº 533, 544/15 da Secretaria de Assistência Social – Mara Kisner; ofício nº 105/15 e jornal do Deputado Ságuas Moraes; ofício nº 011/15 da Secretaria Municipal de Saúde. Correspondências expedidas: ofícios nº 979 à 1001/15, 136 à 140/15 encaminhando cópia de matérias aprovadas; ofício nº 141/15 ao Prefeito Roberto Farias. 05 (cinco) cartas expedidas de Vereadores. Plenário emprestado ao Vereador Weliton Andrade (Mandioquinha) – reunião da FUG e ao Partido Comunista do Brasil. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. No Grande Expediente o Vereador Celson Sousa explicou que há muito tempo vem cobrando o patrolamento das estradas vicinais na região do Buritis, disseram que era só chegar o dinheiro do FETAB que as estradas seriam patroladas, falou com o Jairo ele disse que não é da competência dele, não agüenta mais a cobrança, são 06 (seis) famílias que precisam levar os filhos até a estrada para pegar o ônibus escolar, solicita ao Sr. Presidente que solicite esse patrolamento. Explanou também que o pessoal dos terrenos estão aqui solicitando ajuda, precisam saber de quem é o terreno para fazer um documento. A seguir o Vereador Cel. Barbosa explicou que hoje a tarde recebeu em seu gabinete a Édina, ela trouxe uma cópia do documento, a área é do espólio de Wilmar Peres que pertence a Dona Cândida e filhos, eles entraram na justiça para conseguir a liminar de reintegração de posse, pela decisão do Dr. Wagner, ele reconheceu que a área é do espólio Wilmar Peres. Conversou com o Prefeito ele lhe explicou que o loteamento Wilmar Peres custou para sua família quinze milhões e foi doado para as famílias carentes de Barra do Garças, a área que foi invadida, onde esta o pessoal custa vinte milhões, quem quer terreno, tem muitos para serem comparado, no caso desta área, entrou na justiça para reintegração de posse. Continuando o Vereador Cel. Barbosa explicou que irá acompanhar a reintegração de posse e não irá permitir que a Policia Militar, sua instituição, seja violenta com aqueles moradores. Sugeriu ao Prefeito que faça o Carvalho IV, ele disse que, se fizesse iria usar o mesmo critério do Minha Casa, minha Vida, onde a preferência é para idosos, mães solteiras, deficientes. Da Tribuna o Vereador Dr. Paulo Raye relatou um fato, no sábado foi chamado para atender uma senhora que estava muito mal, levou ela ao Pronto Socorro, um médico jovem Dr. Jorge Eduardo fez tudo para salvar aquela senhora, ficou emocionado ao ver o esforço dele, como médico quando estudou medicina aprendeu que nunca poderia desistir de uma vida, hoje pediu uma Moção de Aplausos ao Dr. Jorge porque se fosse pai deste médico teria muito orgulho. A seguir o Vereador Kiko saudou os médicos pelo Dia do Médico, os professores pelo dia 15 de outubro. Continuando falou que após 60 (sessenta)

dias nem um tijolo foi colocado na feira coberta que esta a míngua, a
 municipalidade trata isso com muito desrespeito. Continuando falou do Consórcio
 aprovado aqui com seu voto contra e agora conforme informações nada mudou,
 nada funciona, em outubro morreram 08 (oito) recém nascidos no Pronto Socorro
 de Barra do Garças, o que esta acontecendo, irá fazer um documento por escrito, lá
 falta tudo, remédio, coisas básicas, não mudou nada no Pronto Socorro, não sabe
 se o dinheiro do Estado veio ou não. O mesmo Vereador falou das questões que se
 acumulam no judiciário, uma das questões é insalubridade, tanto na educação
 como na saúde a tendência é matar pelo cansaço, ir até o fim com as ações judiciais
 e não se resolve, isso causa muito problema e dificuldade de entender o porquê. A
 luta é constante para ver se fazem com que a municipalidade tenha no mínimo de
 sensibilidade para coisas práticas, atender as demandas da população e junto com
 elas as demandas de quem atende a população que é o funcionalismo público,
 extremamente penalizado, desrespeitado e as vezes infelizmente com o apoio de
 nós desta Casa de Leis. A seguir o Vereador Julio César fez os cumprimentos de
 praxe e disse que na semana passada fez um Requerimento sobre a UPA, esta
 quase findando o mandato do Prefeito e até agora se encontra da mesma forma e
 hoje o Prefeito Decreta que o Secretário Cesar Magrini vá até a Delegacia para
 prestar informações sobre as obras da UPA, conforme resposta do Requerimento
 foi deixado quase um milhão e setecentos mil em caixa para o término da obra da
 UPA, que, se concluída iria desafogar o Pronto Socorro, atender os bairros
 periféricos e toda a população teria um atendimento digno. Explanou ainda sobre
 as estradas vicinais que estão abandonadas, tem estradas que há 03 (três) anos não
 recebe manutenção, precisam investigar onde foi o dinheiro do FETAB e um
 milhão de reais que foi enviado para manutenção das estradas. Na 366 tem uma
 placa do Município que foi gasto quinhentos e cinquenta mil. O mesmo Vereador
 falou também sobre as invasões, as pessoas devem ser tratadas com mais
 dignidade, elas foram induzidas a entrar naquela área, até falando que, se o Prefeito
 Roberto ganhasse a eleição, eles seriam donos, eles investiram e construíram suas
 casinhas, agora falar que a terra é do espólio Wilmar Peres, quem é o dono?
 Roberto Farias que é pai do povo. Devem rever isso, o pessoal quer fazer um
 acordo em pagar os lotes. Vale ressaltar que no Wilmar Peres o Prefeito Chaparral
 fez um comodato recebendo asfalto no bairro Tamburi, em comodato houve esta
 troca de favores não ficou de graça, foi a população quem pagou. O Vereador Dr.
 Paulo Raye falou que seu funcionário lhe disse que foi incentivado para invadir,
 mas disse a ele que, invasão é invasão. A seguir o Vereador José Maria disse fazer
 das palavras do Julio César, as suas. Continuando disse que precisam de uma ação
 para que nossa feira volte a funcionar, são pais de família que precisam vender o
 frango, queijo, e nunca ninguém morreu em comer os produtos da feira. Explanou
 ainda sobre a invasão, e falou que devem se unir para que o Roberto Farias doe
 aquela área, se ele não puder porque é da família, que venda os terrenos aos que ali
 estão, o patrimônio do Roberto Farias é imenso e aquilo ali não fará nem cócegas,
 que possam ser sensíveis com as pessoas que precisam de um lote. Da Tribuna o

9

Vereador Dr. Joãozinho disse que, quanto as invasões não podem desconsiderar que em Barra do Garças existe uma industria de invasões e 30% das pessoas precisam, mas tem gente que se apossa para depois vender. É preciso ter sensibilidade social, não podem desconsiderar as pessoas que realmente precisam, mas tem que ser visto enquanto política pública, particularmente vê com muita cautela, critério a doação de áreas que pertencem ao Município, daqui cem anos ainda serão Município. Se a área é do Prefeito, da família, é patrimônio particular dele, ele faz o que quiser, isso tem que ser respeitado, ninguém pode dizer que o Prefeito pode dar área do Município, ele tem que zelar pelo patrimônio Municipiopl. Falou ainda que há atraso na entrega das casas populares, mas isso vai se resolver, não podem dar esmola com chapéu alheio, devem fazer o cadastro das pessoas que estão lá na invasão, e fazer tudo de forma ordeira, organizada, sobretudo com respeito a lei. O Vereador Neto falou que esteve na cadeia pública de Barra do Garças para lançamento do Projeto Novos Caminhos, nossa cadeia há pouco tempo era horrível e hoje é a melhor do Brasil, quer parabenizar o SENAI, Ministério Público, Conselho da Comunidade, Promotoria, Prefeitura, através da Ação Social que através de ações conseguiram reformar a cadeia, os presos hoje tem dignidade, o Projeto Novos Caminhos é maravilhoso. Concluindo falou da Gleba Araguaia Fundão, os moradores pediram que a estrada seja arrumada, a empresa de energia arrumou tudo para por energia no local, mas a SEMA não autorizou falando que pertencia a Serra Azul, pede apoio dos colegas por essa demanda. O Vereador Weliton (Mandioquinha) solicitou ajuda para uma criança que esta com leucemia e internada há um ano em Cuiabá. Falou também do pessoal da invasão e acredita que a maioria estão cadastradas para receber casa do Programa Minha Casa, Minha Vida, sugere a eles que aguardem, mas quando sair a ordem de despejo eles devem sair. Falou também do Parque da Serra Azul, foram assinados dois TAC e até agora nada, o parque continua fechado para visitação, conclama a Comissão para marcarem uma Audiência Pública sobre o assunto. Em seguida o Sr. Presidente explicou que votaram a lei, o Governo do Estado ficou de repassar um milhão para o Hospital e até hoje ele não repassou um centavo, sem dinheiro não se administra. Esta mês o dinheiro do FPM que vinha um milhão, veio apenas quinhentos mil o restante esta ficando para os roubos em Brasília, a Presidente tem que tirar de algum lugar e esta tirando das Prefeituras. Aqui gastam dois milhões mensais no Pronto Socorro, o Governo do Estado assinou, veio, prometeu, mas até agora nada, sem dinheiro não tem como Prefeito tocar a saúde. Falou ainda sobre o Anel Viário e do momento difícil que vive o país, disse que o Prefeito Roberto Farias só esta administrando crise e quanto as áreas invadidas, o Poder Judiciário não admite invasões. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretario que efetuou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de 09 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a transação e o parcelamento de Débitos no mutirão da conciliação do ano de 2015 promovido pelo Município de Barra do Garças, e dá outras providências". Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de



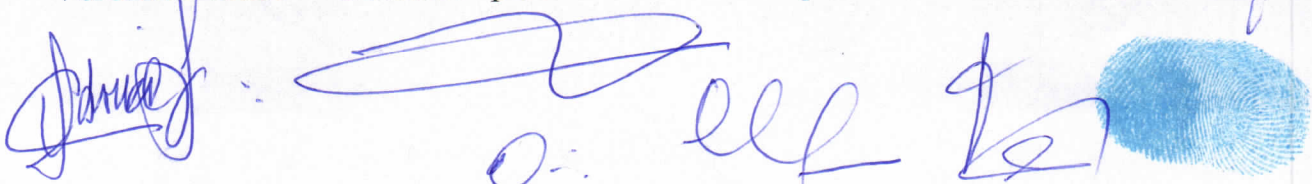
5

Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 070/2015 de 09 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”. - Associação dos Servidores Públicos Municipais. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 071/2015, de 09 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito advindo de desapropriação de área a pessoa que menciona e dá outras providências”. Projeto de Resolução nº 011/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT - (Kiko), que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”. À Sra. Carmem Lucia Magalhães. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 041/2015, de 21 de setembro de 2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), que “Institui o sistema de reuso de água da chuva no Município de Barra do Garças, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidade, conjunto habitacionais e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais”. Terminada a leitura, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 042/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, que “Cria no calendário oficial de eventos a festividade que menciona”. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de lei nº 043/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que “Dispõe sobre a transformação da Feira Livre em Feira Municipal de Barra do Garças”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 010/2015 – 2º turno, de 05 de outubro de 2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Após votação, o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação também recebeu aprovação unânime. Em tempo o Sr. Presidente explicou que este projeto acaba em definitivo com o voto secreto nesta Casa de Leis. Na sequência colocou-se em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2015 – 2º turno, 05 de outubro de 2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Altera a redação do § 1º do art. 32 da Lei orgânica do Município de Barra do Garças”. Após votação, o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito da proposta, que após votação, também recebeu aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 038/2015, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que “Altera a lei Municipal nº 3.625 de 13 de maio de 2015”. Após votação o parecer recebeu aprovação unânime, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto que também foi aprovado por unanimidade. Em tempo

*[Handwritten signatures and marks]*

6

registra-se que o autor da matéria explicou que este projeto foi uma solicitação das irmãs para que seja Centro Educativo Imaculada Conceição e não centro Municipal. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 039/2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), que “Assegura a publicidade das informações referente a contratos de locação por órgãos e entidade da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal”. Após votação, o parecer foi aprovado. Registra-se que o Vereador Kiko efetuou a leitura da justificativa do projeto que esta anexo a matéria. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 039/2015, de 30 de setembro de 2015 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT. Após votação o projeto recebeu aprovação unânime. O Sr. Presidente explicou que o Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, veio em regime de urgência e solicita autorização do Plenário para apreciação nesta Sessão. Após votação o pedido da Mesa foi aprovado. Na sequência colocou em discussão individualmente o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de 09 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2015, promovido pelo Município de Barra do Garças e dá outras providências”. Após votação, os pareceres foram aprovados. Na discussão do Mérito o Sr. Presidente explicou que esse é o terceiro projeto de conciliação que colocam em votação. O Vereador Dr. Joãozinho explicou que é notório que tem problema de caixa, esse projeto vai possibilitar que o Município receba aquilo que lhe é devido e permitir que o cidadão coloque seus débitos em dia através de mutirão. Explicou que o Poder Judiciário luta para dar celeridade, isso é notório no país inteiro. Para que o Poder Executivo faça esses parcelamentos precisa do aval do Legislativo. Concluindo fez uma explanação explicando bem a respeito do projeto. O Vereador Kiko também falou da importância desse projeto que através de mutirão, conciliação as pessoas poderão quitar os débitos, mas que a Prefeitura informe após o mutirão qual o valor arrecadado através da conciliação. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei complementar nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que após votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Cel. Barbosa solicitou a Mesa votação do Projeto de Lei nº 070/2015 nesta Sessão, o Sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador que após votação recebeu aprovação unânime. Então o Sr. Presidente solicitou aos Vereadores Weliton (Mandioquinha), Valdei (Pebinha), Ailton (Biroska) Joãozinho Cego, Celson Sousa e o Vereador Neto fossem a Tribuna para pedirem abstenção do voto nesta matéria por serem filiados na ASPM. Da Tribuna os referidos Vereadores solicitaram abstenção de voto neste projeto. Então o Sr. Presidente explicou que na Comissão de Economia e Finanças o Vereador Bisroska é Presidente e o Vereador Madioquinha – Membro, por isso indica o Vereador Cel. Barbosa - Presidente e o Vereador Kiko - Membro para assinar na respectiva Comissão apenas neste



projeto. Na sequência colocou-se em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças, ao Projeto de Lei nº 070/2015, de 09 de outubro de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona” – Associação dos Servidores Públicos Municipais. Após votação, os pareceres foram aprovados. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko disse que nada contra a festa aos servidores, mas desde janeiro vota contra a qualquer tipo de doação porque nesta administração os funcionários vem sendo penalizados, não se senta para discutir nenhuma proposta de recomposição salarial, pede desculpa ao Armando e Assis que vem fazendo um belo trabalho na associação. O Vereador José Maria disse votar a favor, vê que o mais importante é que o valor não é grande, os servidores, suas famílias merecem esta comemoração no dia do funcionário público. O Vereador Dr. Joãozinho disse que é preciso ter coragem para viver com suas convicções, a questão não é porque o valor é muito ou pouco, é o exemplo que dão, votou contra recursos para festa de igrejas, na sua convicção dinheiro público deve ser doado exclusivamente para coisas públicas, é preciso lembrar que não há interesse público, há interesse da categoria que merece a festa, respeita a grandiosidade desta festa, mas aqui possuem uma responsabilidade, vota contra, estão em um momento de dificuldades. O Vereador José Maria disse que a festa dos servidores é muito importante e acontece todos os anos, vota com a consciência limpa. O Vereador Julio César registrou seu voto a favor e disse que tem festividades em Barra do Garças que são pontuais, não é isso que onera os cofres da Prefeitura, o que onera é os DAS que são em torno de oitocentas pessoas, e dezenove Secretarias que foi aprovado por esta Câmara, a folha era 37%, agora esta extrapolando 57%, e vale ressaltar que na época do Chaparral a receita era nove milhões, na época do Wanderlei treze milhões e agora é dezessete milhões. O Sr. Presidente explicou que a associação dos servidores tem toda documentação legalizada, a festa dos servidores é aberta, vão parentes, amigos, familiares. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 070/2015, de 09 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona” – Associação dos Servidores Públicos Municipais. Após votação, o referido projeto foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores Kiko e Dr. Joãozinho e abstenção de voto dos Vereadores Celson, Biroška, Pebinha, Mandioquinha, Dr. Neto, Joãozinho Cego. Nesse momento o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Geralmino Alves – Vice-Presidente para assumir os trabalhos da Mesa. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos: Requerimento nº 096/15 do Vereador Dr. Paulo Raye – PROS, à empresa Águas de Barra do Garças; Requerimento nº 097/15 do Vereador Dr. Geralmino Alves Neto – PSD, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Plano Diretor; Indicação nº 627/15 do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros – Cuiabá; Indicação nº 624/15 do Vereador Ailton Alves Teixeira - PSD (Biroška) e outros, à direção do Hospital Sara Kubistchek; Indicação nº 614/15 do Vereador Celson Sousa – PV, ao Prefeito Municipal,

7

8

Secretaria Municipal de Saúde e ao Coordenador de Vigilância Coletiva; Indicação nº 612/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 615/15 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Urbanismo; Indicação nº 616/15 do mesmo Vereador, ao Cel. PM. Jadir Metello – Comandante da Polícia Militar; Indicações nº 619, 628/15 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde; Indicação nº 617/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 618/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Coordenador Municipal de Trânsito; Indicações nº 620, 613/15 do Vereador Geralmino Alves Neto – PSD, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 625/15 do mesmo Vereador, ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 626/15 do mesmo Vereador, ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 621/15 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras; Indicação nº 622/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 623/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Urbanismo; Moção de Congratulações nº 121/15 do mesmo Vereador aos servidores desta Casa de Leis, que estão de aniversário; Moção de Aplausos nº 122/15 do mesmo Vereador, aos profissionais da educação das escolas públicas e privadas; Moção de Aplausos e Agradecimentos nº 124/15 do mesmo Vereador, a José Bonfim e Professor Gilson Costa; Moção de Pesar nº 125/15 do mesmo Vereador, aos familiares da Dona Anercina; Moção de Aplausos nº 115/15 do Vereador Celson Sousa – PV, aos ilustres Srs. José Eduardo Pena e Hélio Prestes; Moção de Aplausos 116/15 do mesmo Vereador, a diretoria da UNIMED; Moção de Aplausos nº 117/15 do mesmo Vereador, ao Sr. Antonio Barreto Neto; Moção de Pesar nº 123/15 do Vereador Miguel Moreira da Silva e outro, aos familiares da Sra. Maria José Ferreira da Silva; Moção de Agradecimento nº 118/15 do Vereador Ailton Alves Teixeira – PSD - (Biroska), ao Deputado estadual Ondanir Bortolini; Moção de Aplausos nº 119/15 do Vereador Valdeir Leite Guimarães – PSB -(Pebinha), a Sra. Mariza Faustino da Silva; Moção de Aplausos nº 120/15 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD e outros, aos Bombeiros Militares; Moção de Aplausos nº 126/15 do Vereador Dr. Paulo Raye – PROS, ao Dr. Jorge Eduardo Martins de Almeida. A seguir o Sr. Presidente em exercício colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após votação receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, passou-se a Palavra Livre e o Sr. Presidente constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

